



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária.

Projeto nº 130/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

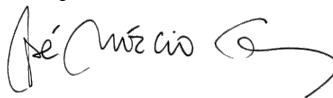
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Ilustríssima Doutora Ana Paula Ferreira.

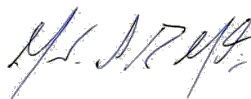
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.834, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

